

REGULAMENTO

CAMPEONATO INTERNO DUELO 2025

C.T.C.P.E



CLUBE DE TIRO PRESIDENTE EPITÁCIO

R RAUL LUIZ VAZ, 3-101, VILLAGE LAGOINHA, CEP 19470-000 - PRESIDENTE EPITÁCIO | SÃO PAULO

Contato: (18) 996531179

estandedetiroepitacio@gmail.com

www.CTCPEPITACIO.com.br



REGULAMENTO CAMPEONATO INTERNO DE TIRO ESPORTIVO DO CTCPE 2025

O **CAMPEONATO INTERNO DUELO 2025**, será organizado pelo **CLUBE DE TIRO E CAÇA DE PRESIDENTE EPITÁCIO CTCPE**, CNPJ 42.780.741/0001-82, com sede na Rua Raul Luz Vaz, 3- 101, Village Lagoinha, CEP 19470-000, Presidente Epitácio/SP , com o intuito de fomentar o esporte e testar as habilidades dos atiradores desportistas, com a participação de atletas interestaduais.

REGULAMENTO CAMPEONATO INTERNO DUELO 2025

1 – MODALIDADES

1.1. REVÓLVER 12 METROS

1.1.1. CATEGORIA OVERALL

1.1.2. Calibres:

.22LR

.22MAG

.32 SWL

.38 SPL/.357MAG

.38-40 Winchester

.44/.44MAG

.44-40 Winchester

.454 CASULL

1.1.3 Mira Aberta.

1.2. PISTOLA SEMI-AUTO 12 METROS

1.2.1. CATEGORIA OVERALL

1.2.2. Calibres:

.22LR

.22MAG

.380ACP

.38TPC



REGULAMENTO CAMPEONATO INTERNO DE TIRO ESPORTIVO DO CTCPE 2025

9x19mm
.40S&W
10mm
.45ACP

1.2.3. Mira Aberta.

1.3. CARABINAS de REPETIÇÃO 20 METROS

1.3.1. CATEGORIA OVERALL

1.3.2 Calibres:

.22LR
.17HMR
.22MAG
.32-20 Winchester
.38 SPL/.357MAG
.38-40 Winchester
.44/.44MAG
.44-40 Winchester
.454 CASULL

1.3.3 Mira Aberta.

1.4. CARABINAS SEMI AUTOMÁTICAS 20 METROS

1.4.1. CATEGORIA OVERALL

1.4.2 Calibres:

.22LR
.17HMR
.22MAG
.380ACP
9x19mm
.40S&W



REGULAMENTO CAMPEONATO INTERNO DE TIRO ESPORTIVO DO CTCPE 2025

1.4.3 Mira Aberta.

1.5 ESPINGARDA ALMA LISA REPETIÇÃO – 12 METROS

1.5.2 Munições(CHUMBO FINO)

1.5.3 Calibres:

36GA

32GA

28GA

24GA

20GA

16GA

12GA

1.5.4 Mira Aberta.

1.6 ESPINGARDA ALMA LISA SEMI AUTO – 12 METROS

1.6.2 Munições(CHUMBO FINO)

1.6.3 Calibres:

36GA

32GA

28GA

24GA

20GA

16GA

12GA

1.6.4 Mira Aberta.

1.7 PISTOLA SEMI-AUTO 10 METROS

1.7.2 CATEGORIA DAMAS

1.7.3 Calibres:

.22LR

.22MAG



REGULAMENTO CAMPEONATO INTERNO DE TIRO ESPORTIVO DO CTCPE 2025

.380ACP

.38TPC

9x19mm

.40S&W

10mm

.45ACP

1.7.4 Mira Aberta.

2 – PROVA

2.1. MODALIDADES (1.1., 1.2 e 1.7.).

2.1.1. Posição em pé, utilizando apenas o apoio das mãos para segurar a arma;

2.1.2. São permitidos os seguintes acessórios: óculos, casaco de tiro, calças e sapatos especiais, e tapa-olho.

2.1.3. É proibido tiro de ensaio.

2.2. MODALIDADES (1.3., 1.4., 1.5. e 1.6.).

2.2.1. Posição em pé, utilizando somente o corpo como apoio para a arma;

2.2.2. Uso de bandoleira está autorizado, se assim o atleta desejar;

2.2.3. São permitidos os seguintes acessórios: óculos, casaco de tiro, calças e sapatos especiais, e tapa-olho.

2.2.4. É proibido tiro de ensaio.

2.2.4. Para atiradores com rifles providos de “freio de boca”, será escolhido um box de tiro, a critério do árbitro ou do juiz de prova, de forma a não prejudicar o desempenho dos demais. A mesma regra aplica-se aos possuidores de armas semiautomáticas.

2.3. DINÂMICA DA PROVA

R RAUL LUIZ VAZ, 3-101, VILLAGE LAGOINHA, CEP 19470-000 - PRESIDENTE EPITÁCIO | SÃO PAULO

Contato: (18) 996531179

estandedetiroepitacio@gmail.com

www.CTCPEPITACIO.com.br



REGULAMENTO CAMPEONATO INTERNO DE TIRO ESPORTIVO DO CTCPE 2025

2.3.1. Serão utilizados, em todas as modalidades, cinco “plates” nas medidas oficiais LINADE (diâmetro 15cm) apoiados sobre uma base metálica há 40cm do solo e um *popper* padrão (altura 50cm). Ambos — *plates* e *popper* — serão na cor Amarelo.

2.4. EXECUÇÃO DA PROVA

2.4.1. Ambos os atiradores devem iniciar seus disparos pelos **plates posicionados à frente** e finalizar com o **popper** posicionado em sua lateral. O atirador da bancada esquerda deve iniciar da esquerda para a direita, com o popper à sua direita. Já o atirador da bancada direita deve iniciar da direita para a esquerda, com o popper posicionado à sua esquerda.

2.4.2. A escolha da bancada(direita ou esquerda) na qual os duelistas realizarão a disputa será definida por cara ou coroa, com o acompanhamento do árbitro.

2.4.3. O Atirador que estiver posicionado na bancada à esquerda deverá iniciar sua série de disparos com o primeiro plate à esquerda e encerrá-la com o popper a direita. Já o atirador que estiver posicionado na bancada a direita deverá iniciar sua série de disparos com o primeiro plate à direita e encerra-lá com o popper à esquerda.

2.4.4. Ao se posicionar no posto de tiro, o atleta deverá ter em sua bancada apenas a arma e as munições que pretende usar na série de disparos.

2.4.5. COMANDOS DE PROVA

1º “Atiradores aos seus postos (Box), óculos e abafadores! Pista quente! Os senhores têm 3 minutos para preparar e municiar os equipamentos com a quantidade de munição que julgarem necessária, alimentar, carregar e manter os armamentos empunhados, apontados para a pista, a 45° do solo.”

2º “Atiradores prontos?” – Se houver algum atirador que não estiver pronto, o árbitro poderá conceder mais 30 (trinta) segundos.



REGULAMENTO CAMPEONATO INTERNO DE TIRO ESPORTIVO DO CTCPE 2025

3º “Atiradores, ao meu sinal, fogo à vontade!”. Uma campainha ou um apito será acionado, dando a autorização para iniciarem os disparos.

4º Após o árbitro verificar que pelo menos um dos atiradores concluiu a série, derrubando todos os **plates** e o **popper**, haverá um novo apito com o comando de “Fim de disputa, equipamentos em segurança na bancada.”

5º Após verificar que as armas estão em segurança, o árbitro deve comandar: “Pista fria”. A partir desse momento, é proibido manusear armas e munições.

2.4.5.1. “Armas em segurança” significa: armas abertas e descarregadas sobre a bancada (de preferência com o uso de *Safety Flag* ou um fio de cor viva na câmara), ou dentro de seus invólucros ou *cases*.

2.4.5.2. Falhas de munição ou de arma (*reshoot*) devem ser resolvidas pelos atletas durante a série, sempre respeitando todas as normas de segurança. Caso o atleta precise de ajuda, ele deverá levantar uma das mãos e aguardar a presença do árbitro para assistência. A série não será interrompida, e a responsabilidade pelo resultado é do atleta.

2.4.5.3. O atleta só poderá começar a recolher os estojos após autorização/determinação do Juiz de Prova, conforme o “**item 2.4.4. 5º**”.

2.4.6. PROCEDIMENTO DE PROVA

2.4.6.1. Ao se posicionar no posto de tiro, o atleta deverá ter em sua bancada apenas a arma e as munições que pretende usar na série de disparos.

2.4.6.2. O manuseio de armas e/ou munições enquanto a pista estiver em alerta de segurança (“Pista Fria”) resultará na desclassificação sumária do atleta na MINI-ETAPA.

2.4.6.3. Considerando a distância do nível do solo (pé do atleta) até o centro dos plates, as bases dos plates devem estar a 0,40m, com uma variação máxima permitida de “+ ou - 0,10m”.



REGULAMENTO CAMPEONATO INTERNO DE TIRO ESPORTIVO DO CTCPE 2025

2.4.6.4. O porte de armas (velado ou aparente) em coldres é terminantemente proibido na linha de tiro, com exceção das permissões contidas no Art. 6º da Lei nº 10.826/03.

2.4.6.5. O uso de equipamentos de segurança é obrigatório!

3. CALENDÁRIO DE PROVAS

ETAPAS	DATA
1ª Final de semana Campeonato Interno Duelo 2025	06 e 07 de Dezembro
2ª Final de semana Campeonato Interno Duelo 2025	13 e 14 de Dezembro

3.1. Aos sábados e domingos, a prova acontecerá das **9h às 20h**, sem prorrogação;

3.2. A princípio, as provas não poderão ocorrer em outros dias, exceto a critério da comissão organizadora. A mudança de data pode acontecer para melhor distribuir os atiradores, para aumentar o número de dias de cada etapa, ou em casos de mau tempo, caso fortuito ou força maior. Nessas ocasiões, a comissão organizadora fará as devidas divulgações nos sites www.ctcpepitacio.com.br, redes sociais, grupos de WhatsApp e outros meios de comunicação.

3.3. As Provas serão realizadas nas dependências do CTCPE.

3.4. Somente será possível ultrapassar os horários limites caso ainda restem atletas inscritos que, devido à indisponibilidade de pistas por grande número de inscrições, não tenham conseguido realizar a prova. Além disso, a prorrogação do horário pode ocorrer em caso de imprevistos ou condições climáticas que diminuam o tempo útil da prova, ficando esta decisão a critério exclusivo da organização;



REGULAMENTO CAMPEONATO INTERNO DE TIRO ESPORTIVO DO CTCPE 2025

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas presencialmente por cada atleta nos dias de cada etapa. Somente serão validadas as inscrições que tiverem devido pagamento.

4.2. Para todas as modalidades, a inscrição terá o custo de **R\$ 30,00** (trinta reais). A reinscrição, independentemente do número de vezes, custará **R\$ 20,00** (vinte reais) cada.

4.3. Os pagamentos serão realizados no ato da inscrição, apenas em dinheiro ou Pix. Não serão aceitos pagamentos antecipados, posteriores ou de outras formas.

5. PREMIAÇÃO

5.1. Medalhas do 1º ao 3º colocado serão entregues nas mini-etapas que tiverem, no mínimo, 8 competidores por categoria;

5.2. Troféu do 1º ao 3º colocado no **Ranking Final de Classificação** será dado aos atiradores que alcançarem o maior número de vitórias durante toda extensão do campeonato entre os participantes;

5.2.1. No caso de Empate Técnico (atletas com a mesma quantidade de vitórias) serão adotados os seguintes critérios

a) Categoria Damas;

b) Atleta mais velho;

5.3. Medalha para o 1º colocado será entregue nas mini-etapas que tiverem menos de 8 competidores por categoria;

5.4. Sorteio de 01 de uma anuidade;

5.4.1. Somente os atletas que tiverem no mínimo 2 (duas) participações no total das etapas estarão concorrendo ao sorteio;

5.4.2. Para os atletas que atenderem ao “item 5.4.1”, cada inscrição



REGULAMENTO CAMPEONATO INTERNO DE TIRO ESPORTIVO DO CTCPE 2025

efetivamente realizada e com pontuação lançada pelo Clube corresponderá a um número de cupom válido para o sorteio.

Todas as medalhas, troféus e *vouchers* deverão ser retirados na sede do CTCPE, em um prazo máximo de **30 dias corridos** após o último dia do torneio, sob pena de perda da premiação.

5.5. A data prevista para o sorteio é **19 de dezembro de 2025**, na sede do C.T.C.P.E. O horário será definido e divulgado no grupo de WhatsApp até dois dias antes do sorteio.

5.6. O sorteio será realizado através do site www.sorteador.com.br ou site/aplicativo similar.

6. TÉCNICAS PARA AFERIMENTO DO RESULTADO

6.1. O árbitro deve verificar se todos os *plates* foram derrubados e qual dos *poppers* está mais baixo que o outro. Em seguida, deve declarar o vencedor que alcançou esse resultado.

7. RECURSOS

7.1. O resultado preliminar será apresentado após a conclusão da série de disparos por um dos duelistas em cada mini-etapa;

7.2. Os recursos poderão ser interpostos em até **15 minutos** após a finalização da disputa à qual a manifestação se refere;

7.3. O atleta poderá interpor recurso, dirigindo-se diretamente ao clube CTCPE, devido a algum fator relacionado à prova ou à aferição dos resultados;

7.4. O recurso deverá ser direcionado ao delegado da prova;

7.5. Os prazos para interposição dos recursos estão mencionados no item **7.2.** acima;

7.6. Para o recurso, o atleta recorrente deverá apresentar os fundamentos recursais:



REGULAMENTO CAMPEONATO INTERNO DE TIRO ESPORTIVO DO CTCPE 2025

- 8.6.1. Resultado do ganhador;
- 8.6.2. Resultados não lançados;
- 8.6.3. Resultado lançado em modalidade diversa – Indicar qual série deverá ser alterada.
- 8.6.4. Resultado lançado em nome de outro atleta: Indicar os nomes dos atletas (incorreto e correto), a modalidade e qual série deve ser alterada.
- 7.7. O atleta solicitante deverá pagar uma taxa recursal de R\$ 20,00 (vinte reais), ao delegado para cada recurso interposto. O valor será devolvido ao atleta somente em caso de deferimento do recurso.
- 7.8. Os atletas que interpuserem recursos e não pagarem a taxa correspondente não terão seus recursos analisados.
- 7.9. Com a interposição de recursos, todos os resultados ficam suspensos.
- 7.10. Os resultados serão homologados após a análise de todos os recursos.
- 7.11. Os resultados são considerados definitivos e oficiais somente após a homologação de cada mini-etapa.
- 7.12. A Diretoria se reserva o direito de alterar, prorrogar ou estender os prazos recursais de forma unilateral, devido a qualquer impedimento de natureza técnica.
- 7.13. Após a análise dos recursos, o resultado oficial será disponibilizado e divulgado no site www.ctcpepitacio.com.br.

8. OBRIGAÇÕES DO CLUBE

- 8.1. Compete ao clube oferecer toda a estrutura necessária para a realização do evento, considerando os seguintes itens como estrutura mínima adequada:
 - 8.1.1. Disponibilização dos meios adequados para que os atletas efetuem seu cadastro ou inscrição;
 - 8.1.2. Internet banda larga de qualidade regular;



REGULAMENTO CAMPEONATO INTERNO DE TIRO ESPORTIVO DO CTCPE 2025

8.1.3. Pistas de tiro seguras e sinalizadas, adequadas às modalidades que serão ofertadas;

8.1.4. Área de segurança para manuseio de armamento;

8.1.5. Sanitários;

8.1.6. Estacionamentos.

8.2. Compete ao clube manter toda a documentação regular para o seu devido funcionamento, como: Alvará de Funcionamento, CR (Certificado de Registro), entre outros;

8.3. O Clube nomeará um delegado, o qual será responsável pela organização do evento.

8.4. São deveres institucionais do delegado:

9.4.1. Efetuar o atendimento aos atletas, o compartilhamento e a retransmissão em cadeia de comando das informações divulgadas pelos canais oficiais de comunicação do campeonato;

9.4.2. Organizar as provas;

9.4.3. Observar rigorosamente todas as normas deste Regulamento;

9.4.4. Zelar pelo bom e regular desenvolvimento dos trabalhos;

9.4.5. Orientar, disciplinar e advertir os atletas quando necessário;

9.4.6. Efetuar os lançamentos dos resultados;

9.4.7. Julgar os recursos das provas realizadas nas dependências do clube;

9.4.8. Elaborar relatório/súmula de não conformidade técnica ou de quaisquer outros eventos sobre eventuais irregularidades ou fatos atípicos ocorridos durante o desenvolvimento dos trabalhos.

8.5. O clube manterá um regulamento impresso para eventual consulta durante a realização das provas.

9. OBRIGAÇÕES E DEVERES DOS ATLETAS



REGULAMENTO CAMPEONATO INTERNO DE TIRO ESPORTIVO DO CTCPE 2025

- 9.1. Só será permitida a participação de CACs em dia com as suas obrigações legais
- 9.2. Os atletas que desejam participar do Campeonato Interno Duelo 2025 deverão fazer a inscrição no dia da prova. A inscrição só será validada com o pagamento via **Pix ou dinheiro** e a apresentação de todos os documentos necessários, dentre os quais:
 - 9.2.1. Documento de Identidade com foto (RG OU CNH);
 - 9.2.2. Certificado de Registro – CR válido;
 - 9.2.3. CRAF dos armamentos utilizados válidos;
 - 9.2.4. Guia de Transporte dos Produtos Controlados pelo Exército (PCE) que o atleta estiver portando;
 - 9.2.5. No caso dos atletas da Segurança Pública, deverão apresentar, além dos outros documentos, o documento de porte do armamento e a carteira funcional;
 - 9.2.6. Menores de idade só poderão participar de modalidades que utilizem armas de fogo se tiverem a autorização necessária e a presença obrigatória do(s) pai(s) ou responsável(is) durante as provas;
- 9.3. Casos omissos serão resolvidos e deliberados pela Organização do **CTCPE**, após a análise do fato, através da emissão de parecer conclusivo;
- 9.4. A falta de apresentação dos documentos mencionados ou a falta de pagamento impossibilitará a inscrição e, conseqüentemente, a participação do atleta no campeonato/etapa.
- 9.5. Observar e cumprir rigorosamente todas as leis e normas regulamentares relacionadas ao manuseio de Produtos Controlados (PCE);
- 9.6. Observar e cumprir rigorosamente todas as regras de segurança e as condutas pertinentes à prática do Tiro Esportivo;
- 9.7. Tratar com respeito, zelo e cordialidade todos os Atletas, Delegados e os Organizadores das Provas;
- 9.8. Observar e cumprir rigorosamente todas as instruções deste



REGULAMENTO CAMPEONATO INTERNO DE TIRO ESPORTIVO DO CTCPE 2025

Regulamento;

9.9. O competidor deve se dirigir até a pista de tiro e realizar a prova quando solicitado pela comissão organizadora. Caso ele se recuse a cumprir a determinação, será primeiro advertido. Se insistir na recusa, sua participação será registrada como **D.Q.** (Desclassificação), sem direito a reembolso do valor da inscrição.

10. RESTRIÇÕES AOS ATLETAS

10.1. A presença de pessoas com impedimentos legais nos postos de tiro é proibida;

10.2. O uso de equipamentos estranhos à competição;

10.3. Comunicar-se em voz alta com o delegado, árbitro, fiscal de prova, ou demais participantes do evento;

10.4. Circular nas dependências do clube com as armas expostas;

10.5. O uso de bebidas alcoólicas nas áreas de tiros;

10.6. Consumirem bebidas alcoólicas antes e durante as provas;

10.7. Realizar treinamentos na pista destinada às provas sem a autorização prévia dos delegados, nos dias do evento;

10.8. Utilizar os plates oficiais para treinamentos nos dias de prova;

10.9. Uso de armas olímpicas (São consideradas armas olímpicas aquelas que estão em uso nos Jogos Olímpicos atualmente ou que possuam acessórios típicos desses equipamentos);

10.10. Uso de “*Grip*” ou “*Pistol Grip*” envoltentes ou com apoio de empunhadura saliente. Para a aplicação deste artigo, a utilização de “*Palm Swell*” é permitida.

10.11. O uso de dióptro e lunetas ou qualquer sistema de pontaria que altere as características originais das armas; ou que não sejam constituídos de alça, massa e túnel de mira;

10.12. O uso de soleiras tipo “*Garfo*” que adentrem a cavidade interna da



REGULAMENTO CAMPEONATO INTERNO DE TIRO ESPORTIVO DO CTCPE 2025

axila;

10.13. O uso de qualquer artefato visando à manipulação dos resultados;

10.14. É proibido usar qualquer equipamento que seja olímpico ou que tenha características técnicas e acessórios não habituais, mas semelhantes aos de equipamentos olímpicos. Tais equipamentos devem ser obrigatoriamente homologados pela Organização, sob pena de nulidade absoluta dos resultados;

10.15. Em caso de quebra de regra de segurança, a desclassificação do atleta na etapa é obrigatória, assim como o preenchimento do relatório de não conformidade pelo Delegado;

10.16. Casos omissos serão resolvidos e decididos pela Organização do CTCPE, que irá analisar o fato e emitir um parecer conclusivo.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O presente regulamento é de observância obrigatória e será aplicado integralmente.

11.2. Diante de algum fato superveniente não amparado pelo regulamento, a Organização decidirá pautando-se na boa fé objetiva e nos princípios gerais do esporte.

11.3. O competidor poderá ser advertido, suspenso, e/ou expulso do Campeonato, mediante a prática de ação, omissão, fraude ou dolo, que atente contra o desenvolvimento regular do Campeonato.

11.4. A organização poderá realizar ações de fiscalização inopinadas, como diligências e vistorias.

11.5. A organização da prova reserva-se o direito de fazer mudanças, modificações e novas atualizações neste regulamento, retirando, adicionando ou modificando as cláusulas aqui mencionadas. Qualquer alteração será devidamente comunicada aos atletas e interessados por meio do site www.ctcpepitacio.com.br, grupos de WhatsApp, redes sociais e



REGULAMENTO CAMPEONATO INTERNO DE TIRO ESPORTIVO DO CTCPE 2025

outros canais de comunicação.

Presidente Epitácio – SP 13 de novembro de 2025.